



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022170501-CMAC

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Diante da necessidade da Câmara Municipal de Augusto Corrêa para a aquisição de combustível, tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, para o exercício financeiro 2022.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no site <http://www.tcm.pa.gov.br/>, onde foi identificado o Processo Licitatório nº 32/2022 SRP, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição de combustíveis diversos (Óleo Diesel S10 e Gasolina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA**. Realizado pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no qual a empresa **O M DO ROSÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, CNPJ: 44.375.173/0001-60 foi vencedora total do referido processo licitatório, e o item gasolina comum, registrado equivale e atendem as necessidades desta câmara, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, é vantajoso para administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, eficácia, uma vez que, com este procedimento, a Câmara Municipal adquire a aquisição de combustível já ceita por pelo órgão gerenciador, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo que totaliza o montante de **R\$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)** atenderá a demanda da Câmara Municipal durante o exercício de 2022, conforme quantitativo especificados no termo de referência.

Diante disso, com fulcro no decreto federal nº 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Corrêa/PA.

Augusto Corrêa, 20 de maio de 2022.

ANTÔNIO ERNANDES BRITO DO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal

Antonio E. Brito do Rosário
Presidente da Câmara M. de Augusto Corrêa
Exercício: 2022